



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |
|--|
| UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE |
| SERVIDORA RESPONSÁVEL: EVERSON BRIZOLA |
| E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br TELEFONE: (54) 94828-0544 |
| I – INFORMAÇÕES GERAIS: |
| 1.1 Data prevista para conclusão do processo: Dezembro/2025. |
| 1.2 Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos permanentes necessários para garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e melhorar o atendimento e acolhimento da população indígena, conforme previsto no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024. |
| II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: |
| A presente contratação se faz necessária para assegurar o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde e o atendimento qualificado à população indígena, conforme estabelecido no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024. Os equipamentos permanentes a serem adquiridos são essenciais para a execução das atividades assistenciais, garantindo melhores condições de trabalho às equipes de saúde, segurança sanitária, qualidade nos procedimentos e melhoria do acolhimento aos usuários. A ausência desses equipamentos compromete a oferta regular dos serviços, impactando diretamente na resolutividade da atenção básica e na efetividade das ações voltadas à saúde indígena. Assim, a aquisição é imprescindível para manter a continuidade dos serviços, promover melhoria estrutural e atender às demandas aprovadas pela gestão municipal, lideranças indígenas e instâncias de saúde responsáveis. Diante disso, a contratação apresenta-se plenamente justificada, atendendo às necessidades assistenciais e às determinações técnicas previstas no Plano de Aplicação. |
| III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | REF. |
|------|------|---|--------|------|
| 1. | 1 | Purificador de água – New Up Evidence. | 01 | Un |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | REF. |
|------|------|--|--------|------|
| 2. | 1 | Monitor fetal – equipamento portátil, com visor digital para batimentos cardíacos fetais, faixa de detecção mínima de 50 a 210 bpm, sonda ultrassônica com frequência mínima de 2,0 MHZ. | 01 | Un |
| | 2 | Maca ginecológica – estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou em inox, ajuste de inclinação para exames ginecológicos, estofamento em courvin lavável, capacidade mínima de 150 kg. | 01 | Un |
| | 3 | Maca para consulta – estrutura metálica reforçada com pintura epóxi, colchão estofado em courvin lavável, medidas mínimas de 1,80m x 0,60m, capacidade mínima de 150 kg. | 01 | Un |
| | 4 | Compressor odontológico – capacidade mínima de 24 litros, motor isento de óleo (oil free), baixo nível de ruído (até 65 dB), pressão mínima de trabalho de 120 psi. | 01 | Un |
| | 5 | Aparelho de nebulização (inalador) – modelo portátil, alimentação bivolt (110/220V), taxa de nebulização mínima de 0,25 ml/min, ruído abaixo de 65 dB, com kit de máscaras adulto e infantil incluso. | 04 | Un |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | REF. |
|-------------|-------------|--|---------------|-------------|
| 3. | 1 | Lavadora Eletroplas de alta pressão – potência mínima de 1.600W, pressão máxima de trabalho de 1.700 psi, vazão mínima de 360 L/h, motor elétrico com proteção térmica, mangueira de no mínimo 5 metros e bico regulável. | 01 | Un |
| | 2 | Roçadeira Stihl FS 120 costal/lateral – motor a combustão 2 tempos, potência mínima de 1,5 HP, partida manual retrátil, guidão ergonômico, eixo de transmissão rígido, com cinto de sustentação e kit de ferramentas básicas. | 01 | Un |

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS:

Da entrega/execução dos serviços:

- a)** A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, garantindo a qualidade, as características técnicas e o pleno atendimento às exigências estabelecidas pela Administração.
- b)** A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria requisitante, em data e horário previamente acordados entre as partes, observando os prazos estabelecidos no contrato.
- c)** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, não sendo aceitas unidades com violação, avarias, defeitos ou qualquer irregularidade.
- d)** Constatados defeitos, danos ou irregularidades no momento da conferência e recebimento, a contratada deverá proceder à substituição imediata dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.
- e)** A entrega deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, conforme determinação da contratante.

V – FORMA DE PAGAMENTO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida entrega dos produtos.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02.10.301.0006.2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PSF ESTADO

4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

São Pedro das Missões /RS, 16 de Dezembro de 2025.

Everson Carlos Brizola de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde